

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Portaria publicada no D.O.U do dia 15 de setembro de 2021, seção 1.

Alteração no caput, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 43.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Alagoas, ano-safra 2021/2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho (*Zea mays* L.), sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de plantio e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação entre 500 a 800 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo fenológico; temperatura média diária superior a 15°C, livres de geadas, temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperatura no período próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

As melhores datas para o plantio do milho foram determinadas utilizando-se um modelo de balanço hídrico das culturas, para períodos de dez dias. Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças. O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizaram-se séries preferencialmente com 30 anos de dados. Somente em regiões com escassez de séries de dados de longa duração foram consideradas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a um total de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis.

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Hargreaves e Samani adaptado e recalibrado para a estimativa da evapotranspiração de referência diária com uma calibração geral para todo o Brasil;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – para a cultura do milho foram analisados os comportamentos das cultivares dos Grupos I, II e III. Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo da cultivar foi dividido em 4 fases, quais sejam: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação Fisiológica. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupos	Ciclo médio (dias)	Varição de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
--------	--------------------	-------------------------------------	--------	---------	----------	---------

Grupo I	100	<110	15	35	30	20
Grupo II	120	110 a 130	15	45	40	20
Grupo III	140	>130	15	55	50	20

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação; e

e) reserva útil de água no solo - foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes do milho, sendo considerado um valor médio representativo em torno de 0,45m, e da de Água Disponível (AD) dos solos em três categorias. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), resultando em capacidade de armazenamento de água total de até 30 mm, 47 mm e 72 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. O modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima (ET_m) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Assim, no estudo foi analisado o atendimento à demanda e oferta hídrica por meio do ISNA observado nas fases de germinação e estabelecimento do sistema (Fase I) e de florescimento e enchimento de grão da cultura do milho (Fase III), obedecendo aos critérios apresentados na tabela abaixo:

Sistema	Safrá	Fases Críticas - ISNA	
		Fase 1	Fase 3
Milho solteiro	1ª safra (Principal)	0,6	0,55

Adicionalmente foram avaliados riscos associados às condições térmicas e excesso hídrico, quais sejam:

a) temperatura mínima média decendial acima de 10°C durante as fases de emergência e estabelecimento, crescimento vegetativo, florescimento e desenvolvimento de grãos;

b) risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 2°C observadas no abrigo meteorológico e

c) risco de excesso de chuva na colheita, baseado na frequência de ocorrência de 6 ou mais dias de chuva no decêndio final do ciclo.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e das condições térmicas e de excesso hídrico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

Alteração no item 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 43.

~~São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.~~

~~Não são indicadas para o cultivo:~~

~~- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;~~

~~- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.~~

São aptos ao cultivo do milho no Estado os solos:

SOLOS TIPO 1: Solos de textura arenosa, com teor mínimo de 10% de argila e menor do que 15% ou com teor de argila igual ou maior do que 15%, nos quais a diferença entre o percentual de areia e o percentual de argila seja maior ou igual a 50. Assim, adotando-se o percentual de argila = a, e a diferença entre os percentuais de areia e argila = Δ, temos para os solos tipo 1:

$$10\% \leq a < 15\%$$

ou

$$a \geq 15\% \text{ com } \Delta \geq 50$$

SOLOS TIPO 2: Solos de textura média, com teor mínimo de 15% de argila e menor do que 35%, nos quais diferença entre o percentual de areia e o percentual de argila seja menor do que 50. Assim, adotando-se o percentual de argila = a, e a diferença entre os percentuais de areia e argila = Δ, temos para os solos tipo 2:

$$15\% \leq a < 35\% \text{ com } \Delta < 50$$

SOLOS TIPO 3: solos de textura argilosa, com teor de argila maior ou igual a 35%. Assim, adotando-se o percentual de argila = a, temos para os solos tipo 3:

$$a \geq 35\%$$

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860, ADV9860 PRO, ADV9853 PRO e ADV9853;

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA: 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, 30K75, P4285R, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, P3646YH, P3779H, 30S31, P3707VYH, P3898, 32R48VYHR, P2970VYHR, P3282VYH, B2828, B2702VYHR, B2730VYH, B2856VYHR, P3310VYHR, P4285VYHR, BG7640VYH, 32R22YHR, B2800VYHR, B2829R, B2864PWU, BG7318YH, P3808VYHR, P3845VYHR, P3889R, B2801VYHR, P3380R, P3551PWU, 2B433PW, 2B688PW, 2B810PW, CD 384PW, 2A401PW, 2B346PW, CD3612PW, CD3770PW, CD3410PW, CD384RR, CD3880PW, CD3312PW, CD3612RR, 2A510PW, 2A401RR, B2401PWU, B2433PWU, B2612PWU, B2688PWU, B2810PWU, P3565PWU, P3754PWU, B2360PW, P3397PWU, P3858PWU, B2620PWU, B2782PWU, B2360PWU e P3223VYH;

CRIGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 5033 (Asa Branca), BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro, BRS Gorutuba, BRS 2223 e BRS 3035;

EMPARN: POTIGUAR e BR 5037 (Cruzeta);

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7210, GNZ7210PRO2, GNZ 2004, GNZ7280 e GNZ7280PRO2;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA : BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270, ExtendaxRR2, BM3051, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7090, Rumimax200PRO2, BM3069, BM3069PRO2, SHS5560PRO2, SHS7939PRO2, SHS7939PRO3, SHS7930PRO3, SHS7970PRO2, BM270PRO2, BM815PRO3, BM709PRO3, BM3063PRO3, SHS7940PRO3, SHS7970PRO3, SHS5570, HL1508RR, BM270PRO3, BM270RR, BM930PRO3, BM3069PRO3 e BM850PRO3;

KWS SEMENTES LTDA: K9100, K9105 VIP3, K9460, K9555 VIP3, K9606 VIP3, K9822 VIP3, K9960 VIP3, R9080, RB9060, R9080PRO2, RK3014, RK3115, ATL 200, SM 966, K9660PRO2, K7500VIP3, K7510VIP3 e K7770VIP3

LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA: LAND 468, L790, L448 PRO2, L454 PRO2 e L444 PRO2;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M88PRO3, 2M77PRO3, 2M66PRO3, 2M60PRO3, 2M01PRO3 e 2M03PRO3;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG36300PRO2, LG36701PRO2, LG6310, LG36300VIP3, LG36700, GNZ7720VIP3, LG36700VIP3, GNZ7788VIP3 e LG36500VIP3;

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: 20A55PW, 20A78PW, 30A91PW, MG652PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B710PW, 2B210PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, 2A521PW, MG711PW, 2B533PW, MG300PW, 2B633PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU, 2B512PW, FS505PWU, FS715PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS533RR, FS633PWU, FS710PWU, 20A55PWU, 30A91PWU, MG300PWU, MG545PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG515PWU, MG744PWU, MG600PWU, MG053C, MG063C, 30A95PWU, 30A37PWU, FS403PW, FS403PWU, FS564PW, FS564PWU, FS575PW, FS575PWU, FS670PW, FS700PWU, MG408PW, MG408PWU,

MG447PWU, MG593PW, MG593PWU, MG607PWU, MG618PW, MG618PWU, FS400PW, FS530PW, FS450PWU, FS670PWU e 20A78PWU;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 3350, ANHEMBI, PR 27D28, M 274 e SOBERANO;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9688PRO, AG 9010PRO, GNZ9501PRO, AS 1581PRO, DKB 390, DKB 390PRO2, AG 8088PRO2, AS 1598, AG 8061PRO2, DKB 177, DKB 310PRO2, DKB315PRO, AG 5055PRO, AG 7088, AG 1051, DKB 390RR2, AG7098PRO2, 3020RR2, 3400RR2, 4600RR2, AG7088PRO3, AG8061PRO3, AG8070PRO3, AG8690PRO3, AG8700PRO3, AG8780PRO3, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 50PRO2, NS 90PRO, AG9000PRO3, NS 90PRO2, AG9025PRO3, AG9030PRO3, AS1555PRO3, AS1633PRO3, AS1677PRO3, LG 6304PRO, DKB177PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, LG 6036PRO, DKB310PRO3, DKB390PRO3, RB9110PRO, RB 9308PRO, LG 6036RR2, RB 9004PRO, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, 2300RR2, RB 9006PRO, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, SHS 7915PRO, BM 840PRO, LG 6030PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO3, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, AS1551PRO2, AG 9040YG, AS1555PRO2, GNZ 9626PRO, DKB363PRO3, AG 8061, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, LG 3055PRO, AS1730PRO3, AS1735PRO3, BM950PRO3, DKB230PRO3, NS93PRO3, DKB285PRO2, DKB290, DKB345PRO3, RGT 8008PRO3, AS1844PRO3, AS1850PRO3, LG 3055PRO3, LG 3055, DKB360PRO3, LG36610PRO3, AS1596PRO3, AS1780PRO3, AS1820PRO3, LG3055RR2, AS1868PRO3, LG 6036PRO2, LG6036PRO3, AG8700PRO4, BM880PRO3, DKB390PRO4, GNZ 9505PRO2, GNZ 9626PRO2, JMEN 2M91PRO3, RB 9210PRO2, AG7088PRO4, AG8070PRO4, DKB230PRO4, ADV9275PRO4, AG8480PRO4, AG8690TRE, AG8780PRO4, AG8780TRE, AG9000PRO4, AS1633TRE, AS1666PRO4, AS1730PRO4, AS1757PRO4, BM 780PRO4, DKB255PRO4, LG 36625PRO3, LG 6036TRE, RB 9006TRE, DKB290TRE, DKB177TRE, AG8480PRO3, DKB255PRO3, DKB335PRO3, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO3, K 8774PRO3, LG36770PRO3, LG36790PRO3 e AS1822PRO3;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 8030, XB 8010 e XB 8030 Bt;

SEMENTES SHULL LTDA: GSH 4120, SHU1119 e SHU1202;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, PRE2601 TP, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2, SX3345 TP1, SX1076 TP, PRE2601, SX4074, SX1060 TP4, SX1076 TP3, SX1086 TP, SX1093 TP3, PRE2601 TP3, SX1093 TP, SX1093 TP2, SX1086 TP3, SX1076, SX1086 TP2, SX1086, SX3197TR, SX2601TR, SX1086TR, SX1076TR, SX3186TPV, SX3007TPV, SX3012TPV, SX3033TP2, SX3039TPV, SX3042TPV, SX3096TP2, SX3104TPV, SX3106TPV, SX3107TPV, SX3112TPV, SX3199TPV, SX3280TPV, SX6503TP2, SX3114TPV, SX3193TPV, SX3217TPV e SX3248TPV;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NS70, Somma, Impacto, Formula, Fórmula TL, SG 6015, Somma TL, Cargo TL, SYN7205, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SW3949 TL, SYN7205 TG, SX7331, Formula Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, Syn522 VIP3, Formula VIP2, NS73 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, Syn488 VIP3, SG 6418, SX6663 VIP3, 3040VIP3, SX7341 VIP3, Syn555 VIP3, SYN5T78 TLTG Viptera, SS181E VIP3, SW8054 VIP3, SS182E VIP3, SW8074 VIP3, SX7991 TLTG Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SX8555 VIP3, SS183E VIP3, SS184E VIP3, SS194E VIP3, SS192E VIP3, SS203E VIP2, SS171E VIP3, SS204E VIP3, SS207E VIP3, SS2110E VIP2, SS2112E VIP3, SS2113E VIP3, SX7331 TG, SS193E VIP3, SS2120E VIP3, SS212E VIP2, SS213E VIP3, SS215S VIP3, SS219E VIP3, NS45 VIP3, SYN505 VIP3, GNZ7740 VIP3, LG36799 VIP3, SS201E VIP3, SS2121E VIP3, SX7331 VIP2, Syn422 VIP3 e Syn455 VIP3.

GRUPO II

AGROPLANTA SEMENTES: AGR 40, AGR 20, AGR 10, AGR 30, AGR 50, AGR 90 e AGR VEREDA;

BIONACIONAL SEMENTES: Taurus e ÓRION;

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: Copacabana e Mucuripe;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 3025, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046, BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS 3042, BRS 4105 e BRS 4107;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: SHS7990, SHS7990PRO2, BM 207, BM 810 e SHS7990PRO3;

KWS SEMENTES LTDA: ATL 310;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50 e 2M88;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9690PRO, BM 915PRO, BM780PRO, NS92PRO, NS 92PRO2, LG 6033PRO2, RB 9210PRO, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, LG6050PRO2, LG 6050PRO3, NS 50RR2 e SHS7910PRO3;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 4013, XB 6012 RG, XB 8018, XB 7116 Bt e 60XB14;

TROPIGENE COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME: AGR1340, AGR1320, AGR1330, AGR1360 e AGR1-104.

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9860 PRO2;

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, IPANEMA;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 03 e RG 02^a;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL Paraguaçu;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8 + 19	11 a 19	9 a 10	8 + 20
Arapiraca	12 a 17	10 a 11	18	11 a 17	10 + 18	9 + 19	11 a 18	10 + 19	9
Atalaia	10 a 18	9	19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Barra De Santo Antônio	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	8 a 9	5 a 7 + 20	9 a 19	8 + 20	5 a 7
Barra De São Miguel	10 a 18	9	19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Batalha	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Belém	11 a 17	10	18	11 a 17	10 + 18	8 a 9 + 19	11 a 18	10 + 19	8 a 9
Belo Monte	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Boca Da Mata	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9	8 + 20
Branquinha	10 a 17	18	19 + 9	10 a 18	9	5 a 8 + 19	10 a 19	9	5 a 8 + 20
Cacimbinhas	12 a 15	11 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11	9 + 18
Cajueiro	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	9	8 + 19	10 a 19	9	8 + 20
Campestre	10 a 18	9	8 + 19	9 a 18	5 a 8 + 19		9 a 19	8	4 a 7 + 20
Campo Alegre	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	11 a 19	9 a 10	8 + 20
Campo Grande	12 a 17	10 a 11	18	11 a 18	10	9 + 19	11 a 18	10 + 19	9
Canapi						11 a 14		12	10 a 11 + 13 a 15
Capela	10 a 17	18	19 + 9	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9	5 a 8 + 20
Carneiros		13 a 15	11 a 12	14	11 a 13 + 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Chã Preta	11 a 17	10 + 18	9	10 a 17	9 + 18	8 + 19	10 a 18	9 + 19	8 + 20
Coité Do Nória	12 a 17	10 a 11	18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10 + 19	9
Colônia Leopoldina	10 a 17	9 + 18	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7	9 a 19	8	5 a 7 + 20
Coqueiro Seco	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	10 a 19	9 + 20	6 a 8
Coruripe	11 a 18	10	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Craibas	12 a 16	11 + 17	10	12 a 17	10 a 11	9 + 18	12 a 18	10 a 11	9 + 19
Delmiro Gouveia									12 a 13
Dois Riachos	13 a 15	11 a 12	10 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9 + 17	13 a 16	10 a 12 + 17	9
Estrela De Alagoas	12 a 16	11	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Feira Grande	12 a 17	10 a 11	18	11 a 18	10	9 + 19	11 a 18	10 + 19	9
Feliz Deserto	11 a 18	10	9 + 19	10 a 18	19	8 a 9	10 a 19	9 + 20	8
Flexeiras	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7	9 a 19	8 + 20	5 a 7
Girau Do Ponciano	12 a 16	11 + 17	10 + 18	12 a 17	10 a 11 + 18	9	12 a 18	10 a 11	9 + 19
Ibateguara	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	8 a 9	5 a 7 + 19	9 a 19	8	5 a 7 + 20

Igaci	12 a 16	11 + 17	10 + 18	12 a 17	10 a 11 + 18	9	12 a 18	10 a 11	9 + 19
Igreja Nova	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	19	8 a 9	11 a 19	9 a 10	8 + 20
Inhapi						12 a 14			11 a 15
Jacaré Dos Homens	13 a 15	11 a 12 + 16		12 a 15	10 a 11 + 16	9 + 17	13 a 16	10 a 12 + 17	9
Jacuípe	9 a 18		5 a 8 + 19	9 a 18	5 a 8 + 19		9 a 19	5 a 8 + 20	4
Japaratinga	9 a 18	19	5 a 8	9 a 18	5 a 8 + 19	4	9 a 19	5 a 8 + 20	4
Jaramataia	12 a 15	11 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11 + 18	9
Jequiá Da Praia	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Joaquim Gomes	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7	9 a 19	8	5 a 7 + 20
Jundiá	10 a 18	9	8 + 19	9 a 18	5 a 8 + 19		9 a 19	8 + 20	4 a 7
Junqueiro	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	8 a 9 + 19	11 a 19	9 a 10	8 + 20
Lagoa Da Canoa	12 a 16	11 + 17	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	12 a 18	10 a 11 + 19	9
Limoeiro De Anadia	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	8 a 9 + 19	11 a 19	10	8 a 9 + 20
Maceió	10 a 18	9 + 19	8	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	9 a 19	8 + 20	5 a 7
Major Isidoro	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11	9 + 18
Mar Vermelho	11 a 17	10 + 18	9	11 a 17	9 a 10 + 18	8 + 19	11 a 18	9 a 10 + 19	8
Maragogi	9 a 18	19	5 a 8	9 a 18	5 a 8 + 19	4	9 a 19	5 a 8 + 20	4
Maravilha			11 a 15		11 a 15	10		11 a 15	9 a 10 + 16
Marechal Deodoro	10 a 18	9	19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Maribondo	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8 + 19	10 a 19	9	8 + 20
Matriz De Camaragibe	10 a 18	9 + 19	8	9 a 18	5 a 8 + 19		9 a 19	8 + 20	4 a 7
Messias	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7	10 a 19	8 a 9 + 20	5 a 7
Minador Do Negrão	12 a 15	11 + 16	10 + 17	12 a 16	10 a 11 + 17	9	12 a 17	10 a 11	9 + 18
Monteirópolis	13 a 14	11 a 12 + 15	16	12 a 15	10 a 11 + 16	9	13 a 16	10 a 12	9 + 17
Murici	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7	10 a 19	8 a 9 + 20	5 a 7
Novo Lino	10 a 18	9	8 + 19	9 a 18	5 a 8 + 19		9 a 19	8	4 a 7 + 20
Olho D'Água Das Flores	13 a 15	11 a 12	16	12 a 15	10 a 11 + 16	9	13 a 16	10 a 12	9 + 17
Olho D'Água Do Casado						12 a 14			11 a 15
Olho D'Água Grande	12 a 17	10 a 11	18	11 a 18	10	9 + 19	11 a 18	10 + 19	9
Oliveira	13 a 15	11 a 12	16	12 a 15	10 a 11 + 16	9	13 a 16	10 a 12 + 17	9
Ouro Branco			11 a 14		12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 15	10
Palestina	13 a 15	11 a 12 + 16		12 a 15	10 a 11 + 16	9 + 17	13 a 16	10 a 12 + 17	9
Palmeira Dos Índios	12 a 17	11	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10	8 a 9 + 19
Pão De Açúcar	13 a 14	11 a 12 + 15	16	12 a 15	10 a 11 + 16	9	13 a 16	10 a 12	9 + 17
Paripueira	10 a 18	9 + 19	8	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	9 a 19	8 + 20	5 a 7
Passo De Camaragibe	9 a 18	19	6 a 8	9 a 19	5 a 8	20	9 a 19	8 + 20	4 a 7

Paulo Jacinto	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	8	11 a 18	9 a 10 + 19	8
Penedo	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	19	8 a 9	10 a 19	9	8 + 20
Piaçabuçu	11 a 18	10	9 + 19	10 a 19		8 a 9	10 a 19	9 + 20	8
Pilar	10 a 18	9	19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Pindoba	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8 + 19	10 a 18	9 + 19	8 + 20
Piranhas			12 a 14		14	11 a 13 + 15		12 a 15	10 a 11
Poço Das Trincheiras		11 a 14	15	14	11 a 13 + 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
Porto Calvo	9 a 18	19	5 a 8	9 a 18	5 a 8 + 19	4	9 a 19	5 a 8 + 20	4
Porto De Pedras	9 a 18	19	5 a 8	9 a 18	5 a 8 + 19	20	9 a 19	8 + 20	4 a 7
Porto Real Do Colégio	11 a 17	10 + 18		10 a 18		9 + 19	11 a 19	9 a 10	8
Quebrangulo	11 a 17	10	9 + 18	11 a 17	9 a 10 + 18	8	11 a 18	9 a 10 + 19	8
Rio Largo	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	10 a 19	9 + 20	5 a 8
Roteiro	11 a 18	10	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
Santa Luzia Do Norte	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	10 a 19	9 + 20	6 a 8
Santana Do Ipanema	14	11 a 13 + 15	10 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9	13 a 15	10 a 12 + 16	9 + 17
Santana Do Mundaú	11 a 17	10 + 18	9	10 a 17	9 + 18	5 a 8 + 19	10 a 18	9 + 19	5 a 8 + 20
São Brás	12 a 17	10 a 11	18	11 a 18	10	9 + 19	11 a 18	10 + 19	9
São José Da Laje	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	5 a 8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20
São José Da Tapera		13 a 15	11 a 12	13 a 14	11 a 12 + 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12 + 16	9
São Luís Do Quitunde	10 a 18	9 + 19	8	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	9 a 19	8 + 20	5 a 7
São Miguel Dos Campos	11 a 17	10 + 18	9 + 19	10 a 18	9 + 19	8	10 a 19	9 + 20	8
São Miguel Dos Milagres	9 a 18	19	5 a 8	9 a 19	5 a 8	20	9 a 19	8 + 20	4 a 7
São Sebastião	11 a 17	10 + 18		11 a 18	10	8 a 9 + 19	11 a 19	10	8 a 9
Satuba	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	8 a 9 + 19	5 a 7 + 20	9 a 19	20	5 a 8
Senador Rui Palmeira		14	11 a 13 + 15		11 a 15	10	14	11 a 13 + 15	9 a 10 + 16
Tanque D'Arca	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	9 a 10	8 + 19	11 a 18	10 + 19	8 a 9
Taquarana	11 a 17	10 + 18		11 a 18	10	8 a 9 + 19	11 a 18	10 + 19	8 a 9
Teotônio Vilela	11 a 17	10 + 18	9	11 a 18	10 + 19	8 a 9	11 a 19	9 a 10	8 + 20
Traipu	12 a 16	11 + 17	10 + 18	11 a 17	10 + 18	9	12 a 18	10 a 11	9 + 19
União Dos Palmares	10 a 17	9 + 18	8 + 19	10 a 18	8 a 9	5 a 7 + 19	10 a 19	8 a 9	5 a 7 + 20
Viçosa	11 a 17	10 + 18	9	10 a 18	9	8 + 19	10 a 18	9 + 19	8 + 20

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Arapiraca	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 17	10	9 + 18
Atalaia	10 a 16		9 + 17	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Barra De Santo Antônio	10 a 16	9 + 17	6 a 8 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7 + 19
Barra De São Miguel	10 a 16	17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8 + 19
Batalha	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Belém	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	9 a 10	8 + 17	11 a 17	9 a 10	8 + 18
Belo Monte	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Boca Da Mata	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Branquinha	10 a 16		9 + 17	10 a 16	9 + 17	5 a 8 + 18	10 a 17	9 + 18	5 a 8
Cacimbinhas	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Cajueiro	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Campestre	10 a 16	9 + 17	5 a 8	9 a 17	5 a 8	18	9 a 17	5 a 8 + 18	
Campo Alegre	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Campo Grande	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 17	10	9 + 18
Canapi						10 a 12			9 a 13
Capela	10 a 16		9 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	5 a 8
Carneiros		13	11 a 12 + 14	12	10 a 11 + 13	9 + 14	13	10 a 12 + 14	9 + 15
Chã Preta	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 17	9 + 18	8
Coité Do Nóia	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 17	10	9 + 18
Colônia Leopoldina	10 a 16	9	8 + 17	9 a 16	8 + 17	5 a 7 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7
Coqueiro Seco	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	8 + 18	10 a 18	9	5 a 8 + 19
Coruripe	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Craíbas	12 a 15	11	10 + 16	11 a 15	10 + 16	9	11 a 16	10 + 17	9
Dois Riachos	13	11 a 12 + 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9
Estrela De Alagoas	12 a 14	11 + 15	10	11 a 15	10 + 16	9	12 a 15	9 a 11 + 16	17
Feira Grande	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10	9 + 18
Feliz Deserto	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 18	9	8
Flexeiras	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	8 a 9	5 a 7 + 18	10 a 18	8 a 9	5 a 7 + 19
Girau Do Ponciano	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Ibateguara	10 a 16		8 a 9 + 17	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7
Igaci	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9

Igreja Nova	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Inhapi						10 a 11			10 a 12
Jacaré Dos Homens	13	11 a 12 + 14	15	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 14	10 a 11 + 15	9 + 16
Jacuípe	10 a 16	9 + 17	5 a 8	9 a 17	5 a 8	18	9 a 17	5 a 8 + 18	4
Japaratinga	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7	9 a 17	5 a 8 + 18	4	9 a 18	5 a 8	4 + 19
Jaramataia	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 15	10 a 11	9 + 16	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Jequiá Da Praia	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Joaquim Gomes	10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	8 a 9	5 a 7 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7
Jundiá	10 a 16	9 + 17	5 a 8	9 a 17	5 a 8	18	9 a 17	5 a 8 + 18	
Junqueiro	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Lagoa Da Canoa	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Limoeiro De Anadia	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Maceió	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	5 a 8 + 18	9 a 18		5 a 8 + 19
Major Isidoro	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Mar Vermelho	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 17	9	8 + 18
Maragogi	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7	9 a 17	5 a 8	4 + 18	9 a 17	5 a 8 + 18	4
Maravilha			10 a 13		10 a 12	9 + 13		10 a 13	8 a 9 + 14
Marechal Deodoro	10 a 16	17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 18	9	6 a 8 + 19
Maribondo	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Matriz De Camaragibe	10 a 16	9 + 17	6 a 8	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7 + 19
Messias	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	5 a 8 + 18	10 a 17	9 + 18	5 a 8 + 19
Minador Do Negrão	13 a 14	11 a 12 + 15	10	12 a 14	10 a 11 + 15	9	12 a 15	10 a 11 + 16	9
Monteirópolis		11 a 14		12 a 14	10 a 11	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9
Murici	10 a 16		8 a 9 + 17	10 a 17	9	5 a 8 + 18	10 a 17	9 + 18	5 a 8
Novo Lino	10 a 16	9 + 17	8	9 a 17	8	5 a 7 + 18	9 a 17	8 + 18	5 a 7
Olho D'Água Das Flores		11 a 14		12 a 14	10 a 11	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9
Olho D'Água Do Casado						11			10 a 12
Olho D'Água Grande	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10	9 + 18
Oliveira		11 a 14	10	12 a 14	10 a 11	9 + 15	12 a 14	10 a 11 + 15	9
Ouro Branco			10 a 12		11	9 a 10 + 12 a 13		10 a 13	8 a 9 + 14
Palestina		11 a 14	15	12 a 14	10 a 11	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9
Palmeira Dos Índios	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	9 a 10	17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18
Pão De Açúcar		11 a 14		12 a 14	10 a 11	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9

Paripueira	10 a 16	9 + 17	8 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7 + 19
Passo De Camaragibe	10 a 16	9 + 17	6 a 8 + 18	9 a 17	8 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7 + 19
Paulo Jacinto	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 17	9	8 + 18
Penedo	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Piaçabuçu	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9 + 18	8	10 a 18	9	8 + 19
Pilar	10 a 16	17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8 + 19
Pindoba	11 a 15	10 + 16	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8
Piranhas			11 a 12			10 a 13		10 a 12	9 + 13 a 14
Poço Das Trincheiras		11 a 13	10		10 a 13	9 + 14	13	9 a 12 + 14	8
Porto Calvo	10 a 16	9 + 17	5 a 8	9 a 17	5 a 8	4 + 18	9 a 18	5 a 8	4
Porto De Pedras	10 a 16	9 + 17	5 a 8	9 a 17	5 a 8 + 18		9 a 18	5 a 8	4 + 19
Porto Real Do Colégio	11 a 16	10	17	11 a 16	9 a 10 + 17		10 a 17	9	18
Quebrangulo	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10	8 + 17	10 a 16	9 + 17	8 + 18
Rio Largo	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	5 a 8 + 18	10 a 18	9	5 a 8 + 19
Roteiro	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8 + 19
Santa Luzia Do Norte	10 a 16	17	8 a 9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 18	9	5 a 8 + 19
Santana Do Ipanema		11 a 13	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15	13 a 14	10 a 12 + 15	9
Santana Do Mundaú	11 a 15	10 + 16	9	10 a 16	9	8 + 17	10 a 17	9 + 18	5 a 8
São Brás	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 17	10	9 + 18
São José Da Laje	10 a 15	16	9	10 a 16	9	5 a 8 + 17	10 a 17	9	5 a 8 + 18
São José Da Tapera		13	11 a 12 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	13	10 a 12 + 14	9 + 15
São Luís Do Quitunde	10 a 16	9 + 17	6 a 8 + 18	10 a 17	8 a 9 + 18	5 a 7	9 a 18	8	5 a 7 + 19
São Miguel Dos Campos	11 a 16	10 + 17	9	10 a 17	9	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
São Miguel Dos Milagres	10 a 16	9 + 17	5 a 8 + 18	9 a 17	5 a 8 + 18		9 a 18	5 a 8	4 + 19
São Sebastião	11 a 16	10	17	11 a 16	9 a 10 + 17		10 a 17	9 + 18	8
Satuba	10 a 16	9 + 17	8	10 a 17	9	5 a 8 + 18	9 a 18		5 a 8 + 19
Senador Rui Palmeira			11 a 13		10 a 12	9 + 13 a 14		10 a 13	9 + 14
Tanque D'Arca	12 a 15	10 a 11 + 16	9	11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 17	9 a 10 + 18	8
Taquarana	12 a 15	10 a 11 + 16		11 a 16	9 a 10 + 17	8	11 a 17	9 a 10	8 + 18
Teotônio Vilela	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8 + 18	10 a 17	9 + 18	8
Traipu	12 a 15	11 + 16	10	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
União Dos Palmares	10 a 16		8 a 9 + 17	10 a 16	9 + 17	5 a 8 + 18	10 a 17	9 + 18	5 a 8
Viçosa	11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	9 a 10 + 17	8	10 a 17	9 + 18	8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8 + 17
Arapiraca	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10 + 16	
Atalaia	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9	8 + 17
Barra De Santo Antônio	10 a 15	9 + 16	8	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Barra De São Miguel	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Batalha		11 a 13	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15
Belém	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10 + 16	8
Belo Monte		11 a 13	14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15
Boca Da Mata	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 16	9	8 + 17
Branquinha	10 a 14	15	9	10 a 15	9	5 a 8 + 16	10 a 15	9 + 16	5 a 8 + 17
Cacimbinhas		11 a 13	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	9 a 11 + 14	15
Cajueiro	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8 + 17
Campestre	10 a 15	9	8 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8	5 a 7 + 17
Campo Alegre	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	8	10 a 16	9	8 + 17
Campo Grande	11 a 14		10 + 15	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	
Canapi						9 a 10			8 a 11
Capela	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 16	9	8 + 17
Carneiros			11 a 12		10 a 12	9		10 a 12	9 + 13
Chã Preta	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8
Coité Do Nóia	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16
Colônia Leopoldina	10 a 14	9 + 15	8	9 a 15	8	5 a 7 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7 + 17
Coqueiro Seco	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	6 a 8	10 a 16	9 + 17	6 a 8
Coruripe	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Craíbas	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	10	9 + 15	12 a 15	9 a 11	
Dois Riachos		11 a 12	10 + 13	12	10 a 11 + 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Estrela De Alagoas	12 a 13	11	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 14	9 a 11 + 15	
Feira Grande	11 a 14	15	10	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	
Feliz Deserto	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Flexeiras	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Girau Do Ponciano	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16
Ibateguara	10 a 14	15	8 a 9	10 a 15	8 a 9	5 a 7 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7
Igaci	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	10 + 15	9	12 a 15	9 a 11	16
Igreja Nova	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16	10 a 16	9	8 + 17
Inhapi						9 a 10			9 a 10
Jacaré Dos Homens		11	12 a 13		10 a 13	9 + 14	12 a 13	10 a 11	9 + 14

Jacuípe	10 a 15	9	5 a 8 + 16	9 a 15	7 a 8 + 16	5 a 6	9 a 16	5 a 8	4 + 17
Japaratinga	10 a 15	9	5 a 8 + 16	9 a 15	5 a 8 + 16		9 a 16	5 a 8 + 17	4
Jaramataia		11 a 13	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 14	10 a 11	9 + 15
Jequiá Da Praia	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Joaquim Gomes	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	9 a 16	8	5 a 7 + 17
Jundiá	10 a 15	9	8 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8	5 a 7 + 17
Junqueiro	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8 + 17
Lagoa Da Canoa	12 a 14	11	10 + 15	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16
Limoeiro De Anadia	11 a 14	10 + 15		11 a 15	9 a 10	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Maceió	10 a 15	9 + 16	8	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7
Major Isidoro		11 a 13	10 + 14	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	10 a 11 + 14	9 + 15
Mar Vermelho	11 a 14	10	9 + 15	11 a 15	9 a 10	8 + 16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Maragogi	9 a 15	8	5 a 7 + 16	9 a 15	5 a 8 + 16	4	9 a 16	5 a 8 + 17	4
Maravilha			11		10	9 + 11		9 a 11	8 + 12
Marechal Deodoro	10 a 15	9	16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	6 a 8
Maribondo	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8 + 17
Matriz De Camaragibe	10 a 15	9	8 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Messias	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7
Minador Do Negrão		11 a 13	10	12 a 13	10 a 11 + 14	9	12 a 13	9 a 11 + 14	15
Monteirópolis		11	12 a 13		10 a 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Murici	10 a 15		8 a 9 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	10 a 16	8 a 9	5 a 7 + 17
Novo Lino	10 a 15	9	8 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8	5 a 7 + 17
Olho D'Água Das Flores		11	12 a 13		10 a 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Olho D'Água Do Casado									9 a 10
Olho D'Água Grande	11 a 14	15	10	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	
Oliveira		11 a 12	13		10 a 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Ouro Branco					10	8 a 9 + 11		9 a 11	8 + 12
Palestina		11	12 a 13		10 a 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Palmeira Dos Índios	12 a 13	11 + 14	10	11 a 14	9 a 10 + 15		11 a 15	9 a 10	16
Pão De Açúcar		11	12 a 13		10 a 13	9	12	10 a 11 + 13	9 + 14
Paripueira	10 a 15	9 + 16	8	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7 + 17	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Passo De Camaragibe	10 a 15	9 + 16	6 a 8	9 a 16	8	5 a 7	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Paulo Jacinto	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15	8	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Penedo	11 a 15	10	9	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9	8 + 17
Piaçabuçu	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Pilar	10 a 15	9	16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Pindoba	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8

Piranhas						9 a 11		10	9 + 11
Poço Das Trincheiras			11 a 12		10 a 11	9 + 12		9 a 12	8 + 13
Porto Calvo	10 a 15	9	5 a 8 + 16	9 a 15	6 a 8 + 16	5	9 a 16	5 a 8 + 17	4
Porto De Pedras	10 a 15	9 + 16	6 a 8	9 a 15	6 a 8 + 16	5	9 a 16	8 + 17	5 a 7
Porto Real Do Colégio	11 a 14	15	10	11 a 15	10	9	10 a 15	9 + 16	8
Quebrangulo	12 a 14	10 a 11	9 + 15	11 a 14	9 a 10 + 15	8	11 a 15	9 a 10	8 + 16
Rio Largo	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7	10 a 16	8 a 9 + 17	5 a 7
Roteiro	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
Santa Luzia Do Norte	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	6 a 8	10 a 16	9 + 17	6 a 8
Santana Do Ipanema		11 a 12			10 a 12	9 + 13	12	9 a 11 + 13	
Santana Do Mundaú	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	8 + 16	10 a 15	9 + 16	5 a 8
São Brás	11 a 14		10 + 15	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	
São José Da Laje	11 a 14	10	9 + 15	10 a 14	9 + 15	5 a 8 + 16	9 a 15	8 + 16	5 a 7
São José Da Tapera			11 a 12		10 a 12	9	12	10 a 11	9 + 13
São Luís Do Quitunde	10 a 15	9 + 16	8	9 a 15	8 + 16	5 a 7	9 a 16	8 + 17	5 a 7
São Miguel Dos Campos	11 a 15	10	9 + 16	10 a 15	9 + 16	8	10 a 16	9 + 17	8
São Miguel Dos Milagres	10 a 15	9 + 16	6 a 8	9 a 16	6 a 8	5	9 a 16	8 + 17	5 a 7
São Sebastião	11 a 14	15	10	11 a 15	10	9 + 16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Satuba	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	5 a 8	10 a 16	9 + 17	6 a 8
Senador Rui Palmeira			11		10 a 11	9 + 12		9 a 11	8 + 12
Tanque D'Arca	11 a 14	10 + 15		11 a 15	9 a 10	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Taquarana	11 a 14	15	10	11 a 15	9 a 10	16	11 a 15	9 a 10 + 16	8
Teotônio Vilela	11 a 15	10	9	11 a 15	9 a 10 + 16	8	10 a 16	9	8 + 17
Traipu	13	11 a 12 + 14	10	11 a 14	10 + 15	9	11 a 15	9 a 10	16
União Dos Palmares	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	5 a 8 + 16	10 a 15	8 a 9 + 16	5 a 7 + 17
Viçosa	11 a 14	10 + 15	9	10 a 15	9	8 + 16	10 a 15	9 + 16	8